

**PARECER
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.866/2021

Altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, reunida para apreciar o projeto de lei em epígrafe, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2021.

André Pessata Nascimento

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura